



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 119/2016 (*)

Altera a composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto nas Resoluções CNJ nº 194 e 195, ambas de 2014, e no Ato da Presidência do TRT 7ª Região nº 478/2014;

~~CONSIDERANDO~~, ainda, a solicitação do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho – SINDISSÉTIMA, constante do Ofício nº 11/2016 (PG 001447/2016-7);

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ O inciso VII, do art. 1º, da Portaria TRT7 nº 736/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 1º (...)

~~VII~~— a Sra. **ROBERTA CORREA MARTINS CARVALHO** (Titular) e o Sr. **CHARLES DA COSTA BRUXEL** (Suplente), representando o Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).”

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de março de 2016.

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~
Presidente do Tribunal



(*) Revogado pela Portaria da Presidência nº 497/2019 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2874, 17 dez. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1930, 03 mar. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.